



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

José Joaquim Simão Pereira, Vice- residente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação, faz público que, tendo-se realizado hoje, dia 11 de julho de 2025, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas números 13/2025 e 14/2025 correspondentes às suas reuniões dos dias 27 e 30 de junho de 2025, respetivamente.
- 2.** A Câmara tomou conhecimento da 18.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
- 3.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festival de Folclore”, a ter lugar nos dias 12 e 13 de julho de 2025.
- 4.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Óbidos Criativa, E.M., do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Mercado Medieval de Óbidos – Edição 2025”, a ter lugar de 17 a 27 de julho de 2025.
- 5.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de A-dos-Negros, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa em Honra de Santa Maria Madalena”, a ter lugar de 18 a 24 de julho de 2025.
- 6.** A Câmara deliberou, por maioria, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua actual redação e do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e ainda conforme o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro, submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a autorização para repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual durante os anos económicos de 2026 a 2031, resultante do procedimento para “Prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Óbidos, limpeza urbana e limpeza dos sanitários públicos, da Vila de Óbidos, incluindo fornecimento de equipamentos, por lotes”.
- 7.** A Câmara deliberou, por maioria, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua actual redação e do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e ainda conforme o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro, submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a autorização para repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual durante os anos económicos de 2025 a 2028, resultante do procedimento para “Aquisição de serviços para manutenção de infraestruturas das Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR's) e abastecimento, por lotes”.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

8. A Câmara deliberou, por maioria, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua actual redação e do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e ainda conforme o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro, submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a autorização para repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual durante os anos económicos de 2025 a 2028, resultante do procedimento para "Aquisição de serviços de limpeza e manutenção dos três complexos escolares (Alvito, Arcos e Furadouro) e Escola 2,3/Secundária Josefa de Óbidos - 2025/2026, 2026/2028, 2027/2028" .
9. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio da comparticipação de medicamentos referente ao processo familiar n.º 4/2025.
10. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à Casa do Povo do Concelho de Óbidos no valor de 2.017,20€ (dois mil e dezassete euros e vinte centimos), nos termos da medida de apoio financeiro: 3 - Medida de apoio à aquisição de equipamentos, do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário. Mais deliberou aprovar a respetiva minuta de protocolo.
11. A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
 1. Concordar com o Parecer Prévio-Relatório Final da Comissão de Seleção e Avaliação que indeferiu a pronúncia apresentada em sede de audiência prévia;
 2. Aprovar a lista definitiva dos beneficiários da Bolsa de Estudos 2024/2025 e respetivos valores, nos termos constantes do Relatório Final da Comissão de Seleção e Avaliação;
 3. Notificar os candidatos quanto à deliberação de aprovação das listas definitivas nos termos do artigo 26.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Universitário e Politécnico.
12. A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
 1. Atribuir um apoio de natureza financeira ao Clube de Tiro do Oeste, para a realização do evento pontual denominado "5ª Prova do Circuito Nacional de Field Target", até ao montante de 40% do custo efetivo do evento, com o limite até 232,00 € (duzentos e trinta e dois euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas;
 2. Atribuir os seguintes apoios de natureza material e logística: 25 baías, pódio e divulgação do evento nos canais do Município.
 3. Aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

13. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Atribuir um apoio de natureza financeira à Federação Portuguesa de Golfe, para a realização do evento pontual denominado “63º Open de Portugal at Royal Óbidos”, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo;
2. Atribuir os seguintes apoios de natureza material e logística: 20 baías, 10 caixotes do lixo de 120 litros e 2 de oitocentos litros.
3. Aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.

14. A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Atribuir um apoio financeiro à Associação Hípica o Cavalo D’ Óbidos, para reabilitação e construção de infraestruturas, até ao montante de 80% das despesas previstas, com o limite até 5510,40 € (cinco mil quinhentos e dez euros e quarenta cêntimos), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo;
2. Aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.

15. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do prédio rústico do processo n.º 725/25, por não se inserir em AUGI – Área Delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

16. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento, processo n.º 03/08, de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Mais deliberou aprovar a libertação do valor remanescente da garantia bancária n.º 00370046 do Banco Espírito Santo, S.A., correspondente a 1.948,36 € (mil novecentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), que caucionou a boa e regular execução das referidas obras de urbanização.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estílo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 11 de julho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara,

José Joaquim Simão Pereira